



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 84/2023 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispoe sobre denominação da Rua Idalicio Mendes de Lima localizada na travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 29/05/2023

RETIRADO DE PAUTA EM : ____/____/____

COMISSÕES

HRLP

RELATOR: Mauro DATA: 30/05/23

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

Discussão e Votação Única: ____/____/____

Em 1.ª Disc. e Vot.: 14/05/23

Em 2.ª Disc. e Vot.: 18/05/23

Rejeitado em . . . : ____/____/____

Autógrafo N.º 100: ____/____/____

Lei n.º : 4930/23

Ofício N.º: 480 em 19/05/23

Sancionada pelo Prefeito em: 22/05/23

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____

Publicada em: 26/05/23

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Idalicio Mendes de Lima. Idalicio Mendes de Lima (24/12/1943 – 21/06/2022), o Baiano, como era conhecido, foi um dos pioneiros a lutar pela terra no Assentamento Pirituba. Nascido em São João do Sul- BA, viveu sua infância na zona cacauieira até seus 18 anos de idade. Quando saiu para conhecer novos lugares e outros trabalhos. Após 5 anos retornou para cidade natal, onde se casou e construiu uma família, ali morou por mais alguns anos, até vir para o estado de São Paulo, no qual trabalhou até conquistar sua terra. Em 13 de maio de 1983 Idalicio juntamente com outros trabalhadores rurais deram entrada na Fazenda Pirituba, através de mobilização feita pela Pastoral da Família. Por muito tempo moraram em barracas, sem água e energia elétrica, trabalharam em grupo para plantar feijão e arroz. Com o apoio do governador Franco Menieri, conseguiram dar início ao sonho de conquistar seu pedaço de terra para plantar. Durante os 35 anos vivendo no assentamento todos eles eram dedicados ao bem da comunidade, Idalicio esteve sempre disposto a buscar benefícios para o desenvolvimento local. Dentre tantas a conquista da Escola Municipal Terezinha de Moura Rodrigues Gomes foi sua luta pessoal a qual se orgulhava em dizer que com suas próprias mãos a construiu com madeira trazida por ele mesmo do município de Itaberá – SP. Sua última luta foi pela adesão ao programa de ensino integral no ano de 2022, visando a melhoria da qualidade do ensino para as crianças e adolescentes da comunidade, assim deixando seu legado de lutas e conquistas pela educação. “ Nunca sentei num banco de escola mais lutei para que todos daqui pudessem estudar” (Idalicio Mendes de Lima)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0084/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação da Rua Idalicio Mendes de Lima localizada na travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Idalicio Mendes de Lima, localizada na travessa da rua da EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de maio de 2023.

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



7
u
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

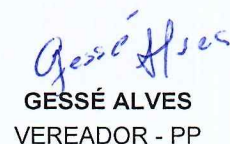
Projeto de Lei 84/2023




AURÉA ROSA
VEREADORA - PP



DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB



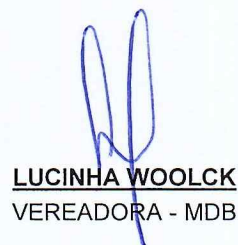
GESSÉ ALVES
VEREADOR - PP



JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PP



LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB



LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB

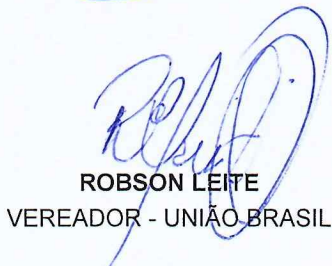
MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - PP



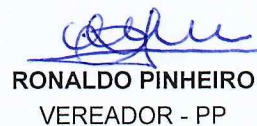
PRETO VASCO
VEREADOR - PDT

PROFESSOR ANDREI
VEREADOR - PTB

ROBERTO COMERON
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ROBSON LEITE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



RONALDO PINHEIRO
VEREADOR - PP

SAULO LEITEIRO
VEREADOR - PSD



TARZAN
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



TIÃO DO TAXI
VEREADOR - PL

Handwritten signature



MIX - Variedades & Utilidades

Agroserra -
Produtos Agrícolas

CAMPO José Claudio
Domingues/CLAUDIÃO

EM Terezinha de Moura
Rodrigues Gomes

Resenha Natural

MERCADO
AGROVILA 1...

Agrovila 1

Bar Agrovila 1

Congregação Cristã
do Brasil - Agrovila I

Açaiteria & Garapararia

Estr. Privada

R. Eixo Oeste

Estr. de Fora

R. Eixo Oeste

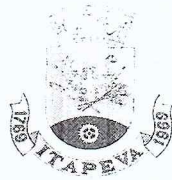
Estr. de Fora

R. Ac. Direto

R. do Meio

R. Eixo Leste

R. do Meio



6

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 019/23

- **Projeto de Lei 81/2023** – Robson Eucleber Leite - Dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato dentro que começa na entrada da rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até dentro do Bairro.
- **Projeto de Lei 83/2023** - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre denominação de Praça Rubens Demétrio Cassu, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valerio da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto).
- **Projeto de Lei 84/2023** - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre denominação de via pública Idalicio Mendes de Lima, a rua localizada travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

A Comissão deliberou por oficiar à Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de junho de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE



7
B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 267/2023

Itapeva, 6 de junho de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 81, 83 e 84/2023** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite e Lucinha Woolck, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Estapeva
14/06/23

Ilmo. Senhor

Marcelo Assumpção Schimidt

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

48/3

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 267/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 81/2023, vereador Robson Eucleber Leite**, dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato Dentro que começa na entrada da Rod. Pedro Rodrigues Garcia - SP 249 e vai até dentro do bairro.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 83/2023, vereadora Lucimara Woolck Santos Antunes**, dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Demétrio Cassú, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Mello e Sysenando Valério da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto).

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 84/20223, vereadora Lucimara Woolck Santos Antunes**, dispõe sobre a denominação de via pública Idalicio Mendes de Lima, a rua localizada travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, Agrovila I.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 14 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 17/07/2023 09:26:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



10/05

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00158/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 84/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Idalicio Mendes de Lima, a rua localizada na travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

Autor: Lucimara Woolck Santos Antunes

Relator: Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

AUSENTE
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LAÉRCIO LOPES
MEMBRO



10
B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 120/2023 PROJETO DE LEI 0084/2023

Dispõe sobre denominação de Rua Idalicio Mendes de Lima, localizada na travessa da EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

Art. 1º Passa a denominar-se Idalicio Mendes de Lima, a rua localizada na travessa da EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de setembro de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



70
17
3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 480/2023

Itapeva, 19 de setembro de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126 e 127/2023 aprovados na 61ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
120/2023	84/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre denominação de via pública Idalicio Mendes de Lima, a rua localizada na travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.
121/2023	118/2023	Dr Mario Tassinari	Dispõe sobre as atribuições de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Itapeva
122/2023	130/2023	Dr Mario Tassinari	Altera a Lei nº 3.805 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a criação de cargos públicos em provimento efetivo.
123/2023	161/2023	Débora Marcondes	Estabelece a obrigatoriedade de redução de estímulos sonoros e visuais em parques de diversões, visando atender as crianças com deficiências.
124/2023	164/2023	Robson Leite	Institui no Calendário Oficial do Município de Itapeva/SP o mês “agosto Azul e Vermelho”, dedicado à conscientização sobre a Saúde Vascular e dá outras providências
125/2023	168/2023	Dr Mario Tassinari	Altera a Lei 3.989/2017, que confere nova disciplina ao CONDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, criado pela Lei Municipal nº 1.174, de 03 de abril de 1998 e altera sua denominação para – COMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.



123

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

126/2023	174/2023	Débora Marcondes	Institui no calendário oficial de eventos do Município de Itapeva/SP a semana de incentivo à participação das mulheres na política
127/2023	70/2023	Tarzan	Altera e Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.909, de 23 de dezembro de 2002 que "INSTITUI a Contribuição de Iluminação Pública - CIP para o custeio do serviço de iluminação pública"

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

19/9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOLEI N.º 4.930, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de Rua Idalício Mendes de Lima, localizada na travessa da EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Idalício Mendes de Lima, a rua localizada na travessa da EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Setembro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.931, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023

ESTABELECE a obrigatoriedade de redução de estímulos sonoros e visuais em parques de diversões, visando atender as crianças com deficiências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Os Eventos Promovidos pelo Município ou mediante sua autorização, que contenham parque de diversões, deverão reduzir os estímulos sonoros e visuais, durante a primeira hora de cada dia de funcionamento, com o objetivo de atender as crianças com deficiência.

Art. 2º Esta lei deverá ser amplamente divulgada nos sítios eletrônicos da imprensa oficial municipal, de forma a assegurar que todas as partes interessadas estejam cientes dos termos desta legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de Setembro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.932, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023

ALTERA a Lei nº 3.805 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a criação de cargos públicos em provimento efetivo.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 84/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Idalicio Mendes de Lima, a rua localizada na travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.*", foi aprovado em 1ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023, e, em 2ª votação na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de setembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo